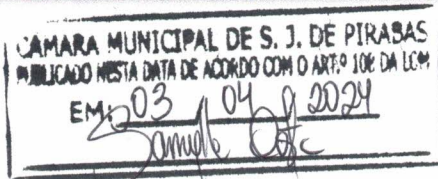




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO PARÁ
CNPJ Nº 22.981.146/0001-06

PORTARIA Nº 70-A/2024, 03 DE ABRIL DE 2024



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 28, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pirabas/PA, que determina as competências da Mesa Diretora da Câmara Legislativa no tocante a nomeação de quadro de pessoal;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado para este fim;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de garantir o funcionamento regular do poder legislativo municipal no tocante a licitação e contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. **JOÃO VICTOR NASCIMENTO DAS CHAVES**, RG: 7085101-SSP-PA, inscrito no CPF sob o nº 023.476.322-13, para atuar na função de fiscal de contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de São João de Pirabas, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º. Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Fica garantido ao fiscal do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos contratos indicados no art. 1º do presente instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara São João de Pirabas-PA, em 03 de abril de 2024


ELIELSON GUIMARÃES SAKURADA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas